

Portaria n.º 5082
De 10 de outubro de 2017

Retifica a portaria n.º 4410/2014.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de incorreção no Processo de extinção de aposentadoria do Sr. **José Ribeiro da Silva**, inscrito no C.P.F. n.º 057.193.646-68 e falecido em 09/07/2014 e concessão de pensão em favor de **Celina França da Silva** e **Renan Ribeiro da Silva**, respectivamente esposa e filho do beneficiário,

RETIFICA A PORTARIA N.º 4410/2014, para nela fazer constar que o autorizativo legal aplicável se deu nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República c/ redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 10 outubro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL